



**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às vinte e duas horas e quarenta e um minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do Vereador Paulo César Monaro, do Vice-Presidente Celso Luís de Ávila Bueno, do Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e do Segundo Secretário o Vereador Reinaldo Oliveira Casimiro. O senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem sua presença no terminal de votação os quais se fizeram presentes: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Ausente: Felipe Eduardo Gomes Corá. Havendo quórum, o senhor Presidente proclamou: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Neste momento o Presidente Paulo Monaro, solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, que procedesse à leitura da convocação da presente Reunião Extraordinária respectivamente, nos termos do artigo 32, inciso I, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 73, do Regimento Interno. Passou-se para a 2ª Parte – **ORDEM DO DIA**, ficando assim a situação das matérias constantes da mesma.

<b>PROJETOS</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº 272/2023</b> – “Institui, no município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, dando outras providências”. <b>Autoria:</b> Poder Executivo.		<b>17</b> (dezessete) votos <b>favoráveis. 01</b> (uma) <b>ausência:</b> Felipe Eduardo Gomes Corá.

A sessão foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta e sete minutos. Eu, (Luciana Curtes), Agente Administrativo, a subscrevo. Após lida, será assinada pela Edilidade. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em oito de agosto de dois mil e vinte e três.

**PAULO MONARO**

- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**

- Vice-Presidente –

**VALDENOR DE JESUS G FONSECA**

- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

- 2º Secretário -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90R428KUK97G5152>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 90R4-28KU-K97G-5152**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 90R4-28KU-K97G-5152